



PORTARIA Nº 2248/2025-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decretos nº 4650, de 05.06.2024.

Considerando a Lei 1571, de 10 de novembro de 2011, que institui a Gratificação Pecuniária Especial - GPE, em caráter excepcional, exclusivamente aos servidores que exercem as atividades de Atendimento e Orientação ao Público e Supervisão, no âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC SUPER FÁCIL.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão encarregada com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, supervisionar, conduzir e acompanhar as atividades pertinentes à realização de todas as etapas de Processo Seletivo Interno, com finalidade de selecionar servidores para o exercício das atividades de Atendimento e Orientação ao Público e Supervisão, no âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC SUPER FÁCIL.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a coordenação do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - MEMBRO
XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA - MEMBRO
ADIEL VITÓRIA FAGUNDES - MEMBRO
DINALDO PEREIRA DA TRINDADE - MEMBRO
MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA – MEMBRO

ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ – ESAP

ANDRÉIA PINHEIRO DE CARVALHO - MEMBRO
JÚLIA SOUSA CONDE - MEMBRO

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SIAC

VANIRIA DOS SANTOS BARROS - MEMBRO
ZENAIDE DUTRA CALDAS - MEMBRO
SAMANTHA VASCONCELOS DA SILVA - MEMBRO
JOELY GOMES COSTA - MEMBRO
MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO PONTES - MEMBRO

PROCURADRIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE

DIRCEU CHAVES PRATA - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES



Cód. verificador: 611025190. Cód. CRC: 1EA260E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

